



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE MAIO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N° 2110/2019

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2038/2019 de 29/05/2019, baixa o seguinte

**DECRETO**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 1.983/2018 de 27/12/2018, com as seguintes codificações:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO</b>	
0301.04.122.0016.1003.4490520000000.0001(1691.8) Equipamentos e material permanente	R\$.20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
0402.23.691.0133.0024.3350410000000.0001(6354.1) Contribuições	R\$.50.000,00
0402.23.691.0133.2014.3390310000000.0001(6834.9) Premiações	R\$.3.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>	
0501.26.782.0123.2019.3390390000000.0001(9850.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.15.000,00
0502.15.451.0077.2021.3390300000000.0001(11044.2) Material de Consumo	R\$.19.000,00
0502.15.451.0077.1012.4490510000000.0001(10062.5) Obras e instalações	R\$.26.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>	
0601.12.365.0071.1017.4490520000000.0020(13759.6) Equipamentos e material permanente	R\$.1.000,00
0601.12.365.0071.2028.3390390000000.0020(15065.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.21.000,00
0601.12.365.0071.2029.3390390000000.0020(16394.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.42.000,00
0601.12.365.0071.2030.3390300000000.0020(16930.7) Material de Consumo	R\$.5.000,00
0601.12.365.0071.2031.3390300000000.0020(17687.7) Material de Consumo	R\$.2.000,00
0602.12.361.0067.2036.3390300000000.0020(21290.3) Material de Consumo	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2036.3390390000000.0020(21686.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.32.000,00
0602.12.361.0067.2037.3390300000000.0020(22226.7) Material de Consumo	R\$.10.000,00
0607.27.812.0068.2043.3390310000000.0001(27125.0) Premiação, Cultural Artístico	R\$.5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
0701.10.301.0047.1024.4490520000000.4931(88957.1) Equipamentos e material permanente	R\$.950,00
0701.10.302.0046.2077.3393390000000.0040(37031.2) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.30.000,00
0701.10.301.0047.2080.3390300000000.0040(34487.7) Material de Consumo	R\$.15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
0801.20.606.0106.1031.4490520000000.0001(41982.6) Equipamentos e material permanente	R\$.110.000,00
<b>ENCARGOS GERAIS</b>	
1001.28.845.0003.0020.4430930000000.0001(50107.7) Indenizações e Restituições	R\$.8.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$.420.950,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verbas nas seguintes dotações;

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
0402.23.691.0133.2014.3390390000000.0001(6940.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.3.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>	
0502.15.451.0077.2021.3390390000000.0001(11244.5) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.10.000,00
0502.17.512.0080.2025.3390390000000.0001(12490.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.9.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>	
0602.12.361.0067.2036.3190040000000.0020(20728.4) Contratação por tempo determinado	R\$.22.000,00
0602.12.361.0067.2036.3190110000000.0020(20998.8) Vencimentos e vantagens	R\$.50.000,00
0602.12.361.0067.2036.3190160000000.0020(21142.7) Outras Despesas Variáveis	R\$.3.000,00
0602.12.361.0067.2036.3191130000000.0020(21194.0) Obrigações Patronais	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2037.3190110000000.0020(22038.8) Vencimentos e vantagens	R\$.35.000,00
0602.12.361.0067.2037.3191130000000.0020(22152.0) Obrigações Patronais	R\$.3.000,00
0607.27.812.0068.1048.4490520000000.0001(26567.5) Equipamentos e material permanente	R\$.1.000,00
0607.27.812.0068.2043.3390300000000.0001(27011.3) Material de Consumo	R\$.4.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0701.10.301.0047.2046.31900400000000.0040(29681.3) Contratação por tempo determinado	R\$.30.000,00
0701.10.302.0046.2091.33903000000000.0040(37269.2) Material de Consumo	R\$.15.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$.190.500,00</b>

**Art. 3º.** Servirá de recurso para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º:

Superávit do recurso 0001 – livre	R\$.229.500,00
Excesso de arrecadação do recurso 4931 - FMS FNS Aquisição Equipamentos	R\$.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$.230.450,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO  
MÊS DE MAIO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal